**ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

 **DANIEL FAGUNDES DA SILVA,** Vereador da bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

 **INDICAÇÃO**

***“*Que o Executivo Municipal elabore um Programa de Compras Públicas visando regulamentar o acesso de licitações dos pequenos e médios negócios locais aos Editais de Licitação do Município e auxiliar no desenvolvimento econômico da cidade por meio de compras governamentais.**

 **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação solicitando a implementação de normativas que garantem a realização de certames licitatórios destinados EXCLUSIVAMENTE às Micro e pequenas empresas com prioridade em até 10% (*dez por cento*) do melhor preço válido aquelas sediadas no Município de Mato Leitão, em conformidade com o Art. 3º da Lei 8666/93 onde permite estabelecer critérios para favorecer o desenvolvimento local sem ferir o princípio da isonomia. A proposta segue os parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar Federal 123/2006, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Federal 147/2014, incentivando compras e contratações dentro do Município.

 A presente **INDICAÇÃO**, visa atender o clamor dos empresários locais, ajudando e colaborando na campanha municipal ***SUA NOTA VALE PRÊMIOS***, com o objetivo de desburocratização e facilitar as relações comerciais entre o empresariado local e a Administração Pública.

 A medida, além de gerar mais empregos e aquecer a economia local, visa a sustentabilidade, reduzindo assim, a necessidade de transporte de mercadorias e serviços de longa distância, bem como o fortalecimento do empreendedorismo, fazendo com que as empresas locais se sintam mais incentivadas a participar do mercado público, aumentando a possibilidade de atrair mais empresas a serem instaladas no nosso Município.

 Dessa forma, esperamos estar contribuindo sobremaneira para fomentar o comércio local, melhorar o salário do trabalhador e fazer com que o dinheiro gire em torno da economia de Mato Leitao. Além disso, irá melhorar a qualidade do serviço prestado ao Município.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossa Senhoria, envio cordiais saudações.

 Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 13 de maio de 2025.

 **DANIEL FAGUNDES DA SILVA**

Bancada PDT

.